

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

Viajei de ônibus e na hora de retirar a minha bagagem, ela não estava lá. Quais são os meus direitos? A empresa de ônibus deve se responsabilizar pela minha bagagem roubada?

Catharina Telles - Realengo

Bagagem some no ônibus!

Segundo o advogado Caio Padilha, a legislação prevê a responsabilidade da empresa transportadora pela segurança dos viajantes e de suas bagagens despachadas. Por isso, deve fornecer um comprovante de bagagem, para que o passageiro, ao chegar ao seu destino, possa retirá-la.

“O Código Civil estabelece que o transportador responde pelos danos causados às pessoas transportadas e suas bagagens”, explica o advogado.

O passageiro é considerado um consumidor, e como prestador de serviços, o transportador responde pelo vício ou defeito deste, extravio ou furto de bagagem, que ocasione danos ao passageiro. No caso de sua bagagem ter sido furtada do bagageiro do ônibus é necessário buscar a empresa prestadora do serviço e registrar o fato. Por se tratar de um furto, é preciso também registrar a ocorrência numa delegacia de polícia.



Caio Padilha, advogado

Se a empresa não resarcir o seu prejuízo, será necessário ingressar com uma ação, no Juizado Especial Cível, para pleitear a indenização pelos danos materiais e morais sofridos, reforça o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta (WhatsApp: (21)99328-9328 - somente para mensagens): Alessandro Correa (Ponto), Juliana Almeida (Camicado), Carol Martins (C&A).

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Escola tradicional do Humaitá anuncia seu fim

Fechamento do Colégio Padre Antonio Vieira surpreendeu funcionários e pais

PEDRO MEDEIROS

pedro.medeiros@odia.com.br

O Colégio Padre Antonio Vieira, conhecido como ‘Padreco’, fechará as portas no fim do ano, encerrando uma história de 82 anos como uma das mais tradicionais escolas da Zona Sul do Rio. O anúncio, via e-mail e redes sociais, pegou funcionários e responsáveis de surpresa, que agora correm para encontrar uma escola que a essa altura ainda tenha vaga para 2023 e que seja compatível em metodologia e preço.

O clima na escola do bairro do Humaitá, segundo os próprios alunos, é de luto coletivo. Mãe de dois filhos, um do 4º e outro do 6º ano do Ensino Fundamental, a psicóloga Izabella Hampshire, 44 anos, disse que, apesar da notícia, é extremamente grata ao colégio.

“Meus filhos estudam lá há sete anos. Tenho uma relação de profundo respeito, confiança e gratidão por cada experiência que eles tiveram lá. Estamos pesquisando e conversando com outras famílias em busca de um estilo educacional relativamente alinhado com a proposta que meus filhos já recebiam no Padreco.”

O corretor de imóveis Leonardo David Zeferino, 47 anos, revelou que essa surpresa deu uma enorme dor de cabeça à família por causa da necessi-



Preocupação dos responsáveis agora é ainda conseguir vaga em outra instituição para a garotada

dade de achar outro lugar para colocar seus filhos que ofereça, de forma similar, metodologia, preço e proximidade de casa. Além da frustração de não poder realizar um sonho.

“No corredor de entrada do colégio há o registro em placas de bronze com o nome de todos os formandos. Queria muito poder ver o nome dos meus filhos lá um dia.”

O colégio não informou o motivo do fechamento, mas fez questão de agradecer, em nota, “a Deus, aos nossos alunos e antigos alunos, aos pais e aos profissionais que ao longo desses anos estiveram ao nosso lado”.

E AGORA?

Pais vivem ‘corrida contra o tempo’

■ Leonardo David Zeferino relatou a missão que os responsáveis têm para, tão perto do fim do ano letivo - com os colégios já encerrando matrícula e admissão de novos alunos - encontrarem um novo que se adeque à vida, tanto dos filhos como dos pais.

“Eu sempre prezei por um colégio em que os funcionários conhecessem meu filho não por um número, mas pelo nome. No Padreco, por

exemplo, os Jogos Esportivos são entre duas equipes: vermelha e azul. O aluno, quando pequeno, escolhe sua cor e ela não muda nunca, como ocorre em outras escolas. Isso cria um vínculo de pertencimento ao local. A saída de lá está nos dando muita dor de cabeça, porque já é difícil escolher outro colégio. Imagina ter de escolher na velocidade necessária para que eles tenham onde estudar no ano que vem.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCESSÃO DE LICENÇA
29.138.328/0001-50
ARLANXEO BRASIL S.A. - CNPJ 29.667.227/0005-09, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias - SMMAPA a Autorização para Supressão de Vegetação de nº 024/2022, emitida em 26 de setembro de 2022. Esta licença é válida até 26 de setembro de 2023. Autoriza a empresa para a atividade de supressão de vegetação de 12 indivíduos arbóreos, localizados na Rua Marumbi, 600, Bairro Campos Eliseos, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ, referente ao processo nº 019/000787/2021.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de novembro de 2022, a partir das 11h30min.
2º LEILÃO: 07 de novembro de 2022, a partir das 14h15min.
(Horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo Presencial E/ou On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cadastrela de crédito bancário, nº 0010388418, datado de 09/07/2020, firmado com o Fiduciário Luiz Cesar Lindgren Costa, RG nº 06.082.925-6 (FP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 871.545.877-68, residente e domiciliado em Niterói/RJ, em Primeiro Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 219.516,71 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja Sólid Leilões (www.solidleiloes.com.br) e no Superbid Marketplace (www.superbid.net) e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da Covid-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja Sólid Leilões (www.solidleiloes.com.br) e do Superbid Marketplace (www.superbid.net) Forma de pagamento e demais condições de venda. Veja a Integridade deste Edital na Loja Sólid Leilões (www.solidleiloes.com.br) e No Superbid Marketplace (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / 11movveis.sac@superbid.net (18334 - Dossiel). K-16, 18e19/10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RIO DE JANEIRO / RJ
Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 19/10/2022, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED: B53969 - CONTRATO: 825012607209 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDERECO DO IMOVEL: AVENIDA SAO JOSEMARIA ESCRIVA (AVENIDA PROJETADA B) , 560, BLOCO 04 , APTO 1407, MORADAS DO ITANHANGA, FREGUESIA DE JACAREPAGUA , RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22753- 200
STELLA SCHIAVO, BRASILEIRO(A), AUXILIAR DE GABINETE , CPF: 074.427.867-82, CI: 113164362 IFP RJ SOLTEIRA E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E
COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP
UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022
O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACOMPANHADA DE SOLVENTE E MICROESFERAS DE VIDRO, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA, pelo período de 12 (doze) meses** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Data: 03/11/2022 **Horário: 10:00**
Estimativa: R\$711.079,29 **Processo nº 18.601/2022**
Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113
e-mail: licitacaoomnf@gmail.com
Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro – Comissão de Pregão I

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – FMS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 01 de novembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airtom Leal Cardoso nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022-FMS, tipo menor preço por item, visando a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, por um período de 12(doze) meses**”. O Edital poderá ser retirado no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.
Aperibé/RJ, 18 de outubro de 2022.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTEZO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo nº. 2379/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES (UASG nº 929330) torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual prestação de serviços fornecimento e instalação de toldos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Mendes, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 03/11/2022 às 9h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no /site: www.mendes.rj.gov.br. Mendes-RJ, 06 de outubro de 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia **08 de novembro de 2022, às 09:00h (horário de Brasília)**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaer.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contatos (22) 2791-9008 Ramal 246.
Objeto: **Fornecimento de uniformes e acessórios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil.**
Macaé-RJ, 18 de outubro de 2022.
Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
PARA ME, EPP e EQUIPADAS
UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022
O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ESCOVA CIRÚRGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ E HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Data: 23/11/2022 **Horário: 10h**
Estimativa: 45.668,00 **Processo nº 20.452/2022**
Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113
e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com
Eliza Souza Machado
Pregoeira – Comissão de Pregão III

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ERRATA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CPLP II – Concorrência Pública nº 008/2022 (PA 28084/2022-SEMOP), Contratação de empresa de Engenharia para realização obra de engenharia de iluminação Pública da Estrada do Iriy-ROS103 – Rocha Leão – Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcada para o dia 18/10/2022 às 09:00 horas, **fica adiada para o dia 25/11/2022 às 09:00 horas**. - Valor Estimado: R\$ 2.978.830,19 - CÓDIGO UASG: 982921 - A alteração foi publicada no Jornal Oficial do Município - O Edital está disponível no site www.riodasostras.rj.gov.br e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404
Giovanni da Silva Zaror
Secretário Administração Pública

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO Nº 510/2022
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2022.
A Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Departamento de Sup. e Licitações, torna pública a ERRATA referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Tel.: (21) 2742-8685, no horário de 09 às 18 horas ou via e-mail: sma.licitacao@teresopolis.rj.gov.br. Acessar a ERRATA no site <http://www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.
Em, 18 de outubro de 2022
Lais Mendes Bittencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO/RJ
ERRATA nº 01 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022
A presente ERRATA visa retificar parcialmente o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022.
O PREGOEIRO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que por haver erro material do Edital supramencionado, cabe a seguinte correção:
Onde se lê no item 1.1.2:
“O PREGÃO será realizado no dia **20 de outubro de 2022, com início às 10:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Ramira Schueller, Nº 10, 2º andar – Retiro Schueller – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ.”
Leia-se no item 1.1.2:
“O PREGÃO será realizado no dia **25 de outubro de 2022, com início às 10:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Ramira Schueller, Nº 10, 2º andar – Retiro Schueller – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ.”
Permanecem inalterados os demais termos do Edital.
Natália Cardoso Silva
Responsável pela Elaboração de Editais

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** **RODOBENS**
1º Leilão: dia 26/10/2022 às 11h10 | 2º Leilão: dia 28/10/2022 às 11h10
EDUARDO CONSENTINO, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galvão – préposto em exercício), devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSIGNAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar **Primeiro Leilão: dia 26 de outubro de 2022 às 11h10 horas. Segundo Leilão: dia 28 de outubro de 2022 às 11h10 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Montebelo – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasiiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO 603, do Bloco 6, situado na Rua Sônia Pozzana, nº 240, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem coberta ou descoberta, situada no subsolo ou no pavimento de acesso do GRUPO A e correspondente fração ideal de 0,01882 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 4795-1, que mede em sua totalidade 121,20m de frente para a Rua Sônia Pozzana (Arquiteta), 121,20m de fundo, 167,50m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 4, à esquerda com o lote 7 e nos fundos com os lotes 13 e 14 todos do PAL 44828 e de propriedade de Brickell Holding Participações Ltda e outros ou sucessores. Matrícula nº 383.277 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 364.100,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 238.194,23. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de outubro de 2022, às 11:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação on-line o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasiiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Dos Eventuais débitos de IPTU condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação dos imóveis arrematados. Caso necessite de regularização da área construída, este será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao vendedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor de arrematação de 5% (cinco por cento) da comissão do leilão, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também assume a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.
Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasiiloes.com.br**